



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Serviço de Apoio Administrativo

DESPACHO

DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS

Brasília, 16 de junho de 2021.

REFERÊNCIA: Ofício nº 1197/2021 ([0020904647](#)) e Ofício nº 1232/2021 - CPIPANDEMIA (0021055607)

NUP/SEI/MS: 25000.083617/2021-16

INTERESSADO: Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

ASSUNTO: Solicitação de informações – Requerimentos nº 563 e 676/2021- CPIPANDEMIA

1. O ofício nº 1197/2021, encaminha os Requerimentos do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Alessandro Vieira, e nº 676/2021/CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Renan Calheiros, em suma cita-se:

- **Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA ([0020904768](#))**, de autoria do Senador Alessandro Vieira, por meio do qual requer que seja encaminhado pelo Ministério da Saúde, detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus;
- **Requerimento do Senado Federal nº 676/2021/CPIPANDEMIA ([0020904825](#))**, de autoria do Senador Renan Calheiros, por meio do qual requer o aditamento ao Requerimento nº 563/2021, do Senador Alessandro Vieira, solicitando concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde, para acesso as informações sobre o detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus.

2. Atendendo ao Requerimento nº 563/2021, no âmbito de atribuições do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (DAPES/SAPS/MS), foram desenvolvidas ações relacionadas ao COVID-19 voltadas para gestantes e puérperas e Saúde Mental:

I - **Recursos para renovação do parque tecnológico das maternidades:**

a) **Portaria nº 2.222/2020 - NUP/SEI de Tramitação: 25000.114947/2020-80**

Com o aumento do número de circulação de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências ou hospitais e a necessidade de organização do processo de trabalho das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) para o atendimento integral às necessidades de saúde da população com ênfase nos grupos de risco da covid-19 na continuidade das atividades essenciais da APS; Portaria nº 2.222/GM/MS, de 25/08/2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfileiramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus, Recursos aplicados no montante de R\$ 259.888.395,00 contemplando 5.413 Municípios, Sendo para o Estado do Amazonas total de R\$ 6.599.260,00 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais).

b) **Portaria nº 3.186/2020 - NUP/SEI de Tramitação Portaria nº 25000.154526/2020-91**

Dando continuidade à qualificação do cuidado no Estado do Amazonas, em atenção a necessidade da renovação do parque tecnológico das maternidades para o manejo adequado às gestantes e puérperas que necessitem de cuidado intensivo, na segunda quinzena de dezembro de 2020, o Ministério da Saúde publicou Portaria nº 3.186 de 26 novembro de 2020, que aportou recursos via Fundo Nacional de Saúde, às 24 propostas apresentadas pelos municípios do Amazonas, totalizaram R\$ 16.661.590,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa reais) já disponíveis nos fundos municipais.

Considerando o aporte financeiro disponibilizado foi organizado uma força tarefa estabelecida pela Coordenação de saúde das Mulheres (COSMU/DAPES/SAPS/MS), para informar e orientar quanto a utilização dos recursos da Portaria nº 3186/2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos saúde Municipais, Distritais e Estaduais de administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus.

Quadro 01: Valor repassado aos municípios contemplados pelas portarias

| Município | Portaria que habilita o município a receber recurso | Total |
|-----------------------|---|----------------------|
| Autazes | 3664 | 536.261,00 |
| Barreirinha | 3659 | 164.995,00 |
| Benjamin Constant | 3664 | 563.941,00 |
| Boca do Acre | 3664 | 579.148,00 |
| Borba | 3659 | 579.128,00 |
| Carauari | 3659 | 579.104,00 |
| Careiro | 3659 | 164.935,00 |
| Coari | 3659 | 577.118,00 |
| Fonte Boa | 3664 | 576.953,00 |
| Humaita | 3659 | 533.640,00 |
| Itacoatiara | 3659 | 572.092,00 |
| Labrea | 3664 | 154.815,00 |
| Manacapuru | 3664 | 552.649,00 |
| Manaus | 3664 e 3682 | 7.498.598,00 |
| Manicore | 3688 | 579.051,00 |
| Maues | 3659 | 578.061,00 |
| Nova Olinda do Norte | 3688 | 576.556,00 |
| Parintins | 3664 | 579.161,00 |
| Sao Paulo de Olivenca | 3659 | 136.559,00 |
| Tefe | 3688 | 578.825,00 |
| TOTAL | REPASSE | 16.661.590,00 |

c) **Portaria nº 731/GM/MS, de 16 abril de 2021 - NUP/ SEI de Tramitação 25000.050653/2021-01**

Para a assegurar o acesso oportuno e de qualidade às gestantes e puérperas aos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no pré-natal, parto e puerpério da rede pública de saúde durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, foi publicada a Portaria nº 731/GM/MS, de 16/04/2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal, Pré-Natal Odontológico, Novos Exames e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfileiramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus. Recursos aplicados no montante de R\$ 6.788.270,24 (Seis milhões setecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) e o recurso detalhado está disponível no link de acesso:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0731_19_04_2021.html

d) Portaria nº 3.350/2020 - NUP/SEI de Tramitação 25000.127542/2020-10

Para ampliação e fortalecimento das ações desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio de incremento financeiro em parcela única, para garantir a retomada do acompanhamento dos pacientes sob os cuidados do CAPS por meio de Projeto Terapêutico Singular (PTS) adequado às circunstâncias da pandemia, foi publicada Portaria nº 3.350/20 de 8 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. Montante repassado para o Estado do Amazonas: R\$ 902.098,00 (novecentos e dois mil e noventa e oito reais) , sendo para Manaus o Valor de R\$ 305.398,00 (trezentos e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais).

3. Encaminhe-se ao GAB/SAPS, para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia de Araujo, Bolsista**, em 16/06/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bernardon Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas**, em 16/06/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lana de Lourdes Aguiar Lima, Coordenador(a)-Geral de Ciclos da Vida**, em 16/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Rodrigues Braga Neto, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 16/06/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021134668** e o código CRC **E09C0D72**.

Referência: Processo nº 25000.083617/2021-16

SEI nº 0021134668

Criado por [simone.araujo](#), versão 2 por [simone.araujo](#) em 16/06/2021 16:24:11.